

NOTA TÉCNICA CT-ECLET Nº 51/2023

Assunto: Esclarecimentos e Providências Sobre o Edital Doce Segunda Versão.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A CT ECLET foi procurada recentemente por diversos atingidos e produtores culturais do território que participaram do Edital Doce Segunda Edição que questionaram de diversas formas o resultado do edital.

Em relação a esse fato, a CT ECLET se manifesta a favor desses atingidos pelo fato caráter compensatório que esse edital, como uma importante ação de reparação e compensação, tem e pelos princípios que norteiam o processo discutido nos âmbitos do sistema CIF e da reparação em si.

Entre as principais reclamações estão a falta de transparência na divulgação do resultado, a plataforma ter ficado fora do ar minutos antes do término do prazo final para envio dos documentos, bem como a falta de projetos de Esportes aprovados em alguns territórios, tendo esses concentrado mais na área da cultura.

Em sua reunião ordinária 54^a, a CT ECLET solicitou essas informações da Fundação Renova, pedindo que, para a lisura e transparência do processo, fossem paralisadas eventuais assinaturas de contrato e pagamentos do edital até que todas as denúncias fossem analisadas.

Como pode ser conferido na reunião transmitida no Youtube, o representante da Fundação Renova usou de tom ameaçador junto aos técnicos da CT-ECLET chamando para que os territórios pudessem ficar contra o nosso trabalho, caso déssemos prosseguimento a esse pedido, o que foi amplamente repreendido pelos membros e pelos atingidos que participaram da reunião.

2. SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPRABATÓRIOS

Diante disto, prezando pela transparência e participação efetiva da comunidade e a correta fiscalização das ações da Fundação Renova, a CT ECLET solicita que sejam disponibilizados os seguintes documentos comprobatórios para análise técnica:

- Matriz de avaliação final de todos os projetos avaliados organizados em ordem de classificação e eventual justificativa de critério de desempate, classificação ou desclassificação, além de ter especificado com o valor contemplado em cada ação;
- Lista com os nomes e currículos de todos os avaliadores, bem como o(s) nome(s) do(s) território(s) onde cada um atuou;

- Parecer da Plataforma “Prosas” sobre as denúncias de que a Plataforma saiu do ar antes do prazo final de envio dos documentos;
- Calendário dos projetos aprovados com suas respectivas datas de realização;
- Cópia do Contrato e do processo de Contratação do CIEDS para a gestão do edital;

3. PEDIDOS DE DELIBERAÇÃO

A CT ECLET solicita ao CIF que os repasses dos recursos sejam paralisados ou que nenhum contrato seja estabelecido até que as denúncias e dúvidas apresentadas acima, enviadas por atingidos, sejam esclarecidas, a fim de garantir a transparência dos resultados do edital, tendo a liberação apenas após a avaliação técnica de cada documento apresentado.

A CT ECLET solicita que sejam exigidos todos os documentos acima apresentados para análise dessas denúncias;

A CT ECLET solicita também que, quando os projetos finais aprovados forem efetivamente contratados, sejam informados a todos os municípios envolvidos para o acompanhamento das ações a serem realizadas nos territórios, de forma que nenhum gestor seja surpreendido por eventual ação com recursos da Compensação do desastre sem o devido conhecimento prévio.

Vitória, janeiro de 2023.

DocuSigned by:
Anna Tristão
F5E1F121CC8B4C3...

Anna Cláudia A. A. Tristão
Coordenadora da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo